



Processo 85.456

*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI Nº 13.219**  
*(Prefeito Municipal)*

Denomina "**Rua Geroncio Pereira da Silva**", a via localizada entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Rua Tupã (Jardim São Camilo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de agosto de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** É denominada "Rua Geroncio Pereira da Silva" a rua implantada no Jardim São Camilo, localizada desde o cruzamento da Rua Pedro Ravanhani com a Rua Benedito Basílio de Souza Filho até a Avenida Ângelo Rivelli, na altura da Rua Tupã, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil e vinte (18/08/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

(Autógrafo do PL 13.219 – fls. 2)



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

